

Matéria Aprovada por
Unanimidade

Data 18/08/25 Câmara Municipal de Guarantã do
Norte - Mato Grosso

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata n. 030 20 25

Data: 06 / 08 / 20 25



Amanda Pereira Vista
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

Nayara de Oliveira Cauril
Chefe de Serviços Legislativos
Portaria Nº 007-2025

Ata Eletrônica da 20ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 06/08/2025 - 18:34 ;
Encerramento: 06/08/2025 - 19:34

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Zilmar / UB ; Primeiro-Secretário: Irmão Alexandre / UB
; Segundo-Secretário: Demilson da Páscoa / MDB

Lista de Presença na Sessão: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa / MDB ;
Irmão Alexandre / UB ; Maria Socorro Leite Dantas / REPUBLICANOS ; Silvio Dutra /
PODE ; Veroni Maria Pansera / PP ; Zilmar / UB

Justificativas de Ausências na Sessão: Celso Henrique CH / Ausência Justificada -
Atestado Médico ; Leticia Camargo de Souza / Ausência com prévia Justificativa.

Expedientes: 1 - Abertura da Sessão: O presidente em exercício Ver. Zilmar Assis de
Lima deu início aos trabalhos da 20ª Sessão Extraordinária de 2025, em 06/08/2025.
Iniciando os trabalhos às 18h34min. O vereador Alexandre Ribeiro procedeu com a leitura
do texto bíblico e todos os presentes ouviram em pé. Foi convocada a Senhora Diretora
Legislativa Amanda Melo como Secretária "Ad Hoc" para secretariar os trabalhos.

Lista de Presença na Ordem do Dia: David da Farmácia / MDB ; Demilson da Páscoa /
MDB ; Irmão Alexandre / UB ; Maria Socorro Leite Dantas / REPUBLICANOS ; Silvio Dutra
/ PODE ; Veroni Maria Pansera / PP ; Zilmar / UB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Municipal nº 24 de 2025, Altera a Lei
Municipal nº 1.644/2017 e da outras providências. Autor: Alberto Márcio Gonçalves -
Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 2, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Reprovada
por maioria ; **2 - Projeto de Lei Municipal nº 25 de 2025,** Estabelece normas sobre a
utilização, o controle e a responsabilização pelo uso de veículos oficiais do Poder
Executivo do Município de Guarantã do Norte/MT e dá outras providências. Autor: Alberto
Márcio Gonçalves - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 3, Abstenções: 0,
Resultado: Aprovada por maioria - Obs.: Desempatado pelo presidente art. 218 RI. ; **3 -
Emenda Aditiva nº 5 de 2025,** Art. 1º O Projeto de Lei nº 025/2025 passa a incluir o
artigo 11-A e seu Parágrafo Único, com a seguinte redação: Art. 11-A. É proibido o
pernoite de veículos automotores pertencentes ao Poder Executivo Municipal nas
residências de servidores públicos, sejam efetivos, comissionados ou contratados, exceto
veículos utilizados nos serviços de saúde, em situações de plantão noturno ou emergência.
A exceção deverá ser devidamente justificada e autorizada formalmente pela Secretaria
competente. Parágrafo único. O descumprimento deste artigo sujeitará o servidor
responsável às sanções administrativas, civis e, se cabível, penais, conforme legislação
vigente. Autor: Silvio Dutra, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:
Retirado de Pauta R.I. - Obs.: Submetido a deliberação do plenário, art. 130 do R.I. ;

Ocorrências da Sessão: Após a abertura do expediente, mais especificamente durante a
deliberação do Projeto de Lei Municipal nº 024/2025, surgiram dúvidas de ordem
regimental, motivo pelo qual a sessão foi suspensa por alguns minutos, sendo
posteriormente reaberta. Registra-se nesta Ata escrita, de forma resumida, os
pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão, sendo que a íntegra dos



**Câmara Municipal de Guarantã do
Norte - Mato Grosso**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

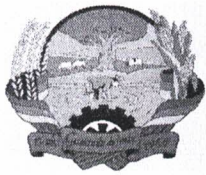
mesmos constam gravados em mídia eletrônica, junto ao setor de Comunicação Social desta Casa Legislativa.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Zilmar Assis de Lima
/ UB

**Primeiro-
Secretário:**
Alexandre Rodrigo
Ribeiro Vieira / UB

**Segundo-
Secretário:**
Demilson Camargo
Martins / MDB



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	13ª	Data	18 de agosto de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº. 030/2025	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLCL Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº.	
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretaria Legislativa
Município de Guarantã do Norte - 2025

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”